

**EDITAL TC Nº 002/2018**

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP, cumprindo o estabelecido no Artigo 147, do Decreto nº 6.514/2008 e Portaria 064/2015-IAP, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram Termo de Compromisso com o IAP, em virtude da *conversão da sanção pecuniária em serviços* de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
AGOSTINHO LEITE	CASCABEL	118056	14.798.980-6
AGOSTINHO LEITE	CASCABEL	118057	14.799.007-3
CAMILA NAYARA DARTORA	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	115906	14.831.998-7
CAMILA NAYARA DARTORA	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	115905	14.832.026-8
CLAUDIO GUBERT	MANFRINÓPOLIS	116836	14.397.645-9
FRANCISCO BRANCO ALVES	UMUARAMA	116346	14.423.328-0
FRANCISCO BRANCO ALVES	UMUARAMA	116358	14.423.335-2
JABRAIR ANTONIO DOS SANTOS	SERTANEJA	002148	07.765.551-4
JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA	ALTÔNIA	115820	14.413.316-1
LAURINDO SCALÇÃO	SALTO DO LONTRA	113652	14.371.545-0
LIZANDRO HORST DE ALMEIDA	TURVO	103011	13.713.997-9
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS	MANFRINÓPOLIS	116835	14.397.626-2
OLI SILVESTRI	PALMAS	107147	11.715.636-2
OLI SILVESTRI	PALMAS	115157	14.237.340-8
OLI SILVESTRI	PALMAS	115158	14.237.335-1
SHIRLEI TEREZINHA OLECZEWSKI STANISZ	SÃO MATEUS DO SUL	7838	07.894.048-4
TEREZINHA BRAMBILA	CASCABEL	118616	14.872.978-6
TEREZINHA BRAMBILA	CASCABEL	118617	14.872.987-5
VILMAR LUIZ BRANDALISE	FRANCISCO BELTRÃO	117212	14.672.554-6

IAP/Curitiba, 19 de fevereiro de 2018